

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata do objeto Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Fornecimento de Móveis para mobiliar os estabelecimentos de saúde, pois, pelo uso natural alguns móveis se encontram desgastados e trincados e precisam ser substituídos, visando dar aos profissionais e paciente mais comodidade e qualidade nos serviços.

2.2 O quantitativo dos itens no Termo de Referência se dar pelo número de estabelecimentos de saúde no município de Viseu/PA, que no total é de 32 (trinta e dois) e em cada unidade precisa conter os itens supracitados, pois, é de suma para dar aos profissionais e pacientes comodidade e qualidade nos serviços.

2.3 Ressaltamos também, que o quantitativo de moveis foi aferido com base na experiência em contrato anterior, levando-se em consideração as aquisições atendidas e as demandas encaminhadas para solicitação nos últimos 05 (cinco) anos.

2.4 A contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens a serem licitados precisam atender satisfatoriamente os requisitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, disponibilidade e compromisso com os prazos estabelecidos, oferecendo autoconfiança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os requisitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens no referido Termo de Referência.

#### 3. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor requisitante. A solicitação será através de ordem de compra e/ou ordem de fornecimento.

3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

3.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;

3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

3.8. O município se reserva no direito de rejeitar móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta

comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.9. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

#### **4. METODOLOGIA**

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

#### **5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE**

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

#### **6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS.**

6.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico – SRP a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Móveis objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de

Saúde do Município de Viseu/PA. Os itens a serem licitados, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e preço médio dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO
001	ARMARIO ALTO DE AÇO, COM 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULAVEIS, MEDINDO APROXIMIDADE: 1,98 ALTURA X 0,90 LARGURA X 0,40 FUNDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PORTAS NA COR AZUL E PÉS COM ALTURA REGULÁVEL.	UNID	60	R\$ 1.372,50
002	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM FRENTE DAS GAVETAS DE 15 MM NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,33 DE ALTURA X 0,47 LARGURA X 0,57 FUNDO, GABINTE COM PINTURA ELETROASTÁTICA E PÉS COM ALTURA REGULÁVEL.	UNID	60	R\$ 1.278,75
003	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR AZUL MARINHO.	UNID	90	R\$ 327,80
004	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA COM ENCOSTO EM TELA MESH. BASE GIRATÓRIA EM 360° RODAS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO); AJUSTE DE ALTURA A GÁS; ALTURA DO ENCOSTO AO PISO MIN/MAX:85CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO MIN/MAX 41CM/51CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 47CM; LARGURA DO ASSENTO 47CM; ALTURA DO ENCOSTO: 47CM; RECOMENDADO PARA PESSOAS DE ATÉ 100KG.	UNID	90	R\$ 851,25
005	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESTOFADAS EM POLIURETANO INJETADO, COM NO MINIMO 20MM E PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO LATERAL.	UNID	90	R\$ 692,80
006	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES. ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR AZUL MARINHO. ALMOFADAS COM ESPUMA; PINTURA DA ESTRUTURA EM PINTURA AUTOMOTIVA. SUPORTANDO CARGA DE 140KG, COM BRAÇO.	UNID	90	R\$ 1.262,40
007	CADEIRA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS SUPORTANDO A CARGA DE 140 KG, COM BRAÇOS, NA COR AZUL ROYAL.	UNID	90	R\$ 280,00
008	CAMA BOX CONJUGADO SOLTEIRO (BOX + COLCHÃO) MOLAS NONALASTIC, COMPRIMENTO 1,98M, ALTURA 53CM, LARGURA 1,00M.	UNID	40	R\$ 1.793,33
009	COLCHÃO SOLTEIRO, ALTURA 18CM, PROFUNDIDADE 188CM, LARGURA 88CM, PESO 3,90.	UNID	25	R\$ 1.009,33
010	ESTAÇÃO DE TRABALHO, FORMATO EM "L". DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 74 CM X 140CM X 61CM. COMPOSIÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180°. PÉS TIPO W COM CALHAS PARA FIAÇÃO, BASE OBLONGA E PONTEIRAS REGULÁVEIS; PÉ CENTRAL EM AÇO EM FORMATO OCTOGONAL COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR	UNID	20	R\$ 2.594,60

	DISPOSITIVO DE KIT DE ENERGIA. COR: AZUL MARINHO.			
011	ESTANTE DE AÇO, COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS, MEDINDO 1,98 ALTURA X 0,93 LARGURA X 0,40 FUNDO NA COR AZUL MARINHO.	UNID	25	R\$ 602,50
012	ILHA 4 MESAS L, GAVETEIRO ESTRUTURAL 4 GAVETAS E SUPORTE CPU/NOBREAK – PADRÃO 18MM, TAMPO: MDP/MDF 18MM PAINEL FRONTAL: MDP/MDF 18 MM PÉS: MDP/MDF 18 MM E SAPATAS DESLIZANTES NIVELADORAS. <b>ACABAMENTO DA ESTRUTURA:</b> REVESTIMENTO BP RESISTENTE A MANCHAS E RISCOS. <b>ACABAMENTO DAS BORDAS:</b> FITA EM PVC COLADA A 220° PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE.	UNID	05	R\$ 4.476,67
013	KIT COZINHA COMPACTA, COM 8 PORTAS, 1 GAVETA, ALTURA 172CM, LARGURA 106CM, PROFUNDIDADE 31CM, PUXADORES PVC DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS METÁLICA, PÉS RÍGIDO, NA COR AZUL MARINHO.	UNID	10	R\$ 2.770,00
014	MESA PARA COPA RETANGULAR, COM 4 CADEIRAS, COM TAMPO DE GRANITO, NA COR PRETA, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PINTURA EPOX.	UNID	10	R\$ 2.327,00
015	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 2 GAVETAS, 120CM MESA SECRETARIA COM TAMPO EM MDP DE 18MM, CANTOS REDONDOS, BORDAS EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,74 ALTURA X 1,20 COMPRIMENTO X 061 LARGURA NA COR AZUL MARINHO GAVETAS.	UNID	50	R\$ 576,25
016	MESA PLÁSTICA QUADRADA PARA REFEITÓRIO, MATERIAL NÃO RECICLAVEL NA COR AZUL ROYAL.	UNID	20	R\$ 283,33
017	MESA SECRETARIA, COM TAMPO EM MDP DE 18MM, CANTOS REDONDOS, BORDAS EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,74 ALTURA X 1,52 COMPRIMENTO X 0,61 LARGURA, NA COR CINZA COM 4 GAVETAS (SENDO 2 EM CADA LADO).	UNID	10	R\$ 730,00
018	POLTRONA GIRATÓRIA, ESTOFADA EM POLIURETANO INJETADO DE 70MM DE ESPUMA COM REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO.	UNID	15	R\$ 642,50
019	SUPORTE PARA TV LED DE 20 A 43 POLEGADAS. COM BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 60 GRAUS, SUPORTE ARTICULADO E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI ANTIFERRUGEM. SUPORTE FECHADO (DISTÂNCIA DA PAREDE): 20CM. SUPORTE TOTALMENTE ABERTO (DISTÂNCIA DA PAREDE):45CM. DIMENSÕES DA BASE FIXA À PAREDE (LXA): 10X12CM. DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DA BASE FIXA À PAREDE (LXA):7X7,5CM. ACOMPANHADO DO KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS. PRATO: PARA TVS DE ATÉ 42 POLEGADAS. MÁX: 20KG. DIMENSÕES DA BASE FIXA À TV (LXA): 22 X 22CM APLICÁVEL COM OS PADRÕES VESA: 100X100MM, 200X100MM, 200X200MM.	UNID	07	R\$ 506,67

Este é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

O quantitativo dos objetos licitados, constituindo na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão, em atendimento à Súmula no 177 do Tribunal de Contas da União-TCU e ao art. 15, §7o, I e II da Lei no 8.666/93.

O município se reserva no direito de rejeitar Móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

#### **7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.**

- 7.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).
- 7.2. Os Móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 7.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 7.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos Móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, solicitados;
- 7.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado/Centro de Abastecimento Farmacêutico através do responsável pelo setor.
- 7.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;
- 7.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 7.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os Móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos. O Veículo de transporte deverá ser em carroceria fechada, refrigerado (respeitando a temperatura de transporte do produto).